Diário Oficial



Município de Vargem

Segunda-feira, 26 de julho de 2021 Ano II | Edição 185

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Conselhos Municipais	**3**
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	**3**
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	**7**
Aplicação na Manutenção e Desenv. do Ensino	**7**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 2.818 de 26 de julho de 2021

"Designa o Ouvidor-Geral da Prefeitura Municipal de Vargem. "

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Designar o Servidor Municipal Sr. MIGUEL CARDOSO PINTO NETO, Matrícula nº 1309 como Ouvidor-Geral, para desempenhar suas funções na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Vargem.

Parágrafo Único – Fica concedido gratificação da função conforme o Art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 981, de 29 de junho de 2021, após 01/01/2022, devido a Lei Complementar nº 173/20.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 26 de julho de 2021.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de julho de 2021.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 23 de julho de 2021.

Aprova e cria a Comissão Organizadora da 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Vargem-SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Vargem- SP, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n º 152 de 3 de junho de 1.997, (Lei Municipal que cria o CMAS) em Reunião Ordinária do dia 23 de Julho de 2021 e considerando que o Prefeito de VARGEM-SP e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 1.971, de 09 de julho de 2021 a 12º Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Vargem-SP com a pré conferencia em de 27 de Julho de 2021 e a Conferencia no dia 26 de Agosto de 2021 tendo como Tema Central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Vargem-SP, com a Pré Conferência em 27 de julho de 2021 na sede do CRAS a Rua José Lopes Rios, 55 – Centro e propriamente da Conferência em 28 de agosto de 2021 na sede da Camara Municipal, Rua Nossa Senhoa de Fatima 200, - Centro com o Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - Criar a Comissão Organizadora da 12º Conferência Municipal de Assistência Social, composta por 2 (dois) membros sendo um representante do Poder Público e outro da Sociedade pelos seguintes membros:

Conselheiro Miguel Cardoso Pinto Neto - Representante do Poder Público

Conselheiro Marlene Prado Lira Barbosa -Representante da Sociedadade Civil

Art. 3º - A Comissão será presidida por: Miguel Cardoso Pinto Neto com as seguintes atribuiçoes:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas da pré conferencia no CRAS

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nos eixos na pré e Conferencia;

III – Organizar, coordenar, preparar e acompanhar a operacionalização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Propor e encaminhar para aprovação "ad referendum" do Colegiado, os materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Dar suporte técnico operacional durante o evento;

Art. 3º - Para operacionalização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio de Assessoria Técnica e os órgão da administraçao: Secretaria-Executiva do CMAS; Unidades da SMAS- CRAS e CREAS; Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças e Associaçoes da sociedade civil

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações da sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras

de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

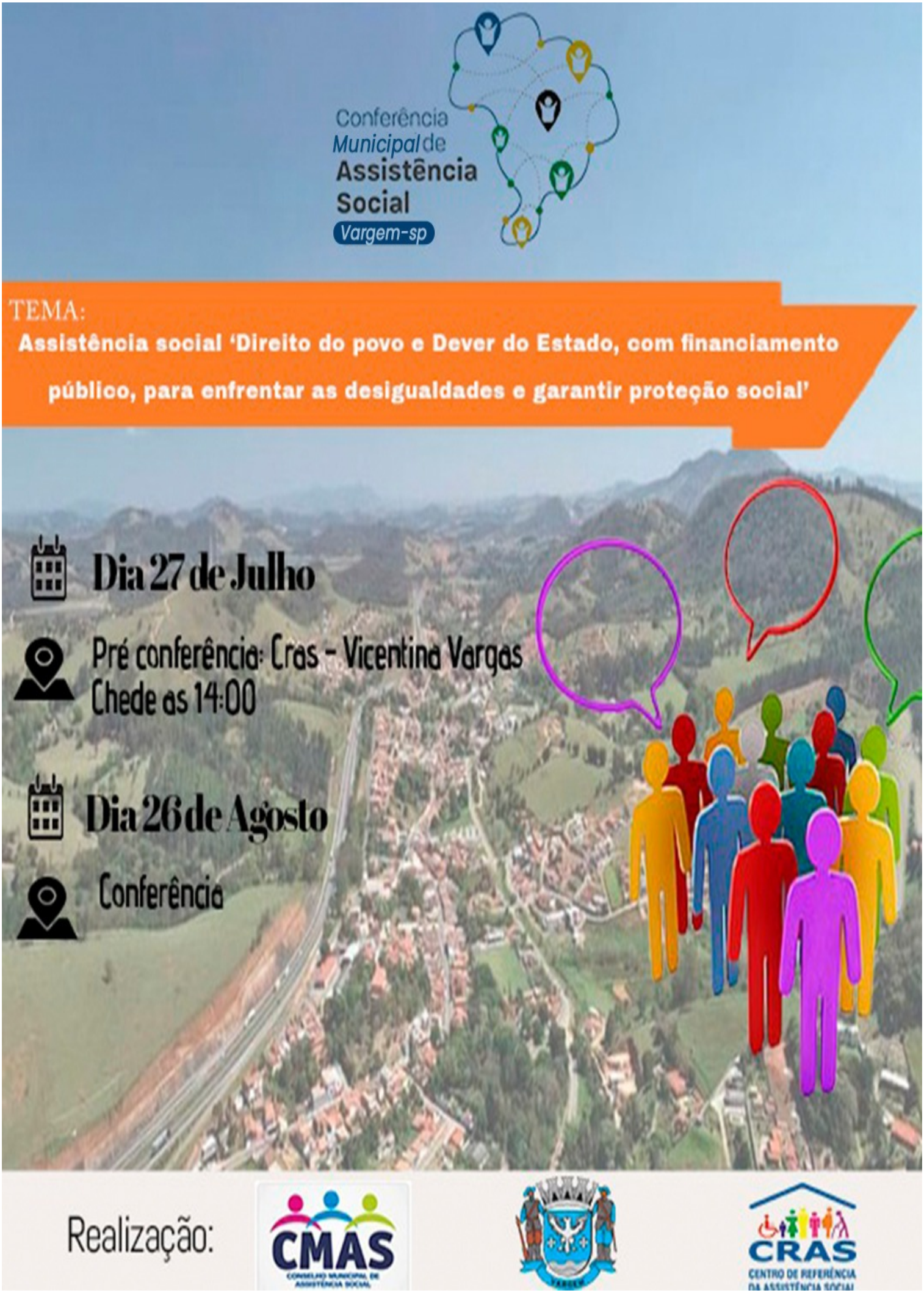
Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data

de sua publicação.

Vargem-SP, 23 de julho de 2021.

Miguel Cardoso Pinto Neto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS


Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Vargem-sp
TEMA:
Assistência social 'Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social'
Dia 27 de Julho
Pré conferência: Cras - Vicentina Vargas
Chede as 14:00
Dia 26 de Agosto
Conferência
Realização:
CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONVITE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - da Cidade de Vargem - SP Têm a honra de convidar à todos para participar da Conferência Municipal da Assistência Social

Tema : Assistência Social "Direito do Povo e Dever do Estado"

com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Pré Conferência : 27 de Julho às 14hs
Local: Cras - Vicentina Vargas Chede

A CONFERÊNCIA
será no dia 26 de Agosto - 2021



CONTAMOS COM SUA PRESENÇA!

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM - SP

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação na Manutenção e Desenv. do Ensino

Prefeitura Municipal de Vargem

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2021 até 30/06/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	2.195.915,00	1.707.814,21
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.151.150,00	7.202.344,37
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.908.262,88	3.828.688,28
TOTAL	**20.255.327,88**	**12.738.846,86**
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.377.500,00	2.206.206,68
RECEITAS LIQUIDAS	17.877.827,88	10.532.640,18

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	5.063.831,97	3.184.711,72

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**5.103.560,99**	**25,20**	**3.317.937,28**	**26,05**	**3.154.546,39**	**24,76**	**3.022.923,74**	**23,73**
ENSINO FUNDAMENTAL	2.533.460,00	12,51	1.005.448,92	7,89	904.114,03	7,10	772.491,38	6,06
EDUCACAO INFANTIL	192.600,99	0,95	106.281,68	0,83	44.225,68	0,35	44.225,68	0,35
RETENCOES AO FUNDEB	2.377.500,00	11,74	2.206.206,68	17,32	2.206.206,68	17,32	2.206.206,68	17,32
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			1.005.448,92	7,89	904.114,03	7,10	772.491,38	6,06
EDUCACAO INFANTIL			106.281,68	0,83	44.225,68	0,35	44.225,68	0,35
RETENCOES AO FUNDEB			2.206.206,68	17,32	2.206.206,68	17,32	2.206.206,68	17,32
TOTAL			**3.317.937,28**	**26,05**	**3.154.546,39**	**24,76**	**3.022.923,74**	**23,73**

Prefeitura Municipal de Vargem

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Periodo de :01/01/2021 até 30/06/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	6.100.000,00	4.122.500,23
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.020,00	6.251,87
TOTAL DA RECEITA	**6.101.020,00**	**4.128.752,10**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
2.377.500,00	2.206.206,68

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
TOTAL	**6.101.020,00**	**4.128.752,10**
MAGISTERIO (70%)	4.270.714,00	2.890.126,47

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
4.122.500,23	**2.206.206,68**

GANHO: **1.916.293,55** **PERDA:** **0,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**7.015.290,00**	**114.99**	**2.562.763,08**	**62.07**	**2.537.489,27**	**61.46**	**2.518.822,99**	**61.01**
MAGISTERIO	6.020.000,00	98.67	2.017.911,70	48.87	2.017.911,70	48.87	2.003.792,38	48.53
OUTRAS	995.290,00	16.31	544.851,38	13.2	519.577,57	12.58	515.030,61	12.47

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50% 0,00

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0